

APÊNDICE 2

DIRETRIZES E AÇÕES

Este apêndice compreende a íntegra dos textos originais das diretrizes, proposições e ações elaborados pela **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL** e pela **EQUIPE DE APOIO PARA GRUPOS DE TRABALHO** para o Plano Diretor Participativo do Município de Ponta Grossa, sendo estruturado nos seguintes itens:

- gestão ambiental;
- gestão socioeconômica;
- gestão socioespacial;
- gestão da infra-estrutura e serviços públicos;
- gestão institucional.

2.1

GESTÃO AMBIENTAL

Em face de análise feita pela **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL** das **diretrizes**¹ referentes ao meio ambiente apresentadas no plano diretor de 1992, observamos que as mesmas ainda encontram-se dentro da realidade do município de Ponta Grossa e que deverão ser prolongadas nesta revisão as quais sejam:

- adoção de soluções urbanas adequadas ao microclima local;
- manutenção dos níveis de qualidade atmosférica;
- melhoria das condições de permeabilidade do solo urbano;

¹ As diretrizes sobre saneamento são incorporadas no documento definitivo no eixo de gestão da infra-estrutura e serviços públicos.

- estabilização das áreas de risco;
- definição de sistemas hierarquizados de áreas verdes urbanas com distribuição quali-quantitativa da cobertura vegetal na malha da cidade;
- promoção do Controle e Gestão ambiental em conjunto com os diversos órgãos setoriais públicos e organizações não governamentais locais;
- definição do perímetro urbano aglutinando os objetivos tributário, urbanístico e ambiental;
- regulamentação do zoneamento de uso e ocupação do solo;
- atualização e revisão dos parametros de parcelamento do solo urbano;
- recuperação de áreas com ocupação irregular de favelas, através de estudos particularizados para cada situação, levando em consideração os aspectos naturais quanto à qualidade ambiental e risco aos moradores;
- recuperação de áreas degradadas, através do seu agenciamento paisagístico, recuperação ou conservação de monumentos históricos, arquitetônicos e ambientais, incorporando-os a estrutura urbana e no caso das áreas ambientais valorizando seus aspectos naturais;
- definição e estruturação de áreas periféricas mais adequadas para acomodar novos assentamentos;
- garantia da preservação de mananciais, através do controle das atividades desenvolvidas na bacia contribuinte;
- ampliação da rede de coleta de esgoto sanitário e realização de programas de despoluição ambiental por microbacias para melhoria da qualidade da água e tratamento alternativo do esgoto sanitário por sub-bacias;
- estruturação do sistema natural de drenagem;
- elaboração do Código Municipal do Meio Ambiente.

Com relação ao instrumental de referenciação técnica ou proposições de **ações**², pode-se dizer que em linhas gerais as preocupações com relação ao meio ambiente continuam semelhantes e os projetos ligados a esta área apontados no

² As ações sobre saneamento são incorporadas no documento definitivo no eixo de gestão da infra-estrutura e serviços públicos.

plano diretor de 1992 ainda nos parecem bastante pertinentes.

Portanto, não mudaremos os projetos já mencionados no plano diretor de 1992. O que faremos será implementar ou incrementar o que em nossa análise poderá contribuir para um avanço nesta área.

Os projetos a serem encaminhados são:

- recuperação de áreas degradadas; (está condicionada à regularização fundiária);
- definição do sistema de áreas verdes urbanas;
- viabilização de ações de controle ambiental;
- viabilização de ações de gestão ambiental;
- estruturação do sistema natural de drenagem;
- implementação do sistema de coleta e disposição final de resíduos sólidos domiciliares;
- implementação do sistema de coleta e disposição final de resíduos sólidos hospitalares;
- implementação do sistema de coleta e disposição final de resíduos sólidos oriundos da construção civil e de podas e corte de elementos arbóreos;
- implementação do sistema de disposição final de resíduos sólidos industriais;
- implementação de incentivo tributário para conservação de áreas verdes pariculares urbanas.

Inicialmente, a **EQUIPE DE APOIO PARA O GRUPO DE TRABALHO SOBRE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**³ salienta o prazo exíguo para o encaminhamento dos pareceres das entidades e a necessidade de uma discussão entre todos os Grupos de Trabalho sobre a implantação de um Conselho Municipal consultivo que acompanhe e fiscalize de forma permanente a implantação do Plano Diretor do Município de Ponta Grossa.

Temas indicados pela PMPG:

³ As diretrizes e ações sobre saneamento são incorporadas no documento definitivo no eixo de gestão da infra-estrutura e serviços públicos.

- zoneamento minerário;
- proteção dos mananciais e recursos hídricos;
- saneamento: lixo, água e esgoto;
- qualidade do ar;
- unidades de conservação e áreas protegidas;
- zonas verdes urbanas;
- fiscalização e controle ambiental urbano e rural.

Tema sugerido pelo grupo de trabalho:

- fundos de vales urbanos.

LEVANTAMENTO DA PROBLEMÁTICA

ZONEAMENTO MINERÁRIO

Dentre os recursos minerais extraídos em nossa região citamos:

- pedreiras;
- argilas;
- saibro;
- cascalheiras;
- talco;
- calcáreo;
- areia.

Todas essas atividades de extração geram impacto ambiental considerável, sendo que as mais impactantes em nossa região são as de talco e de areia. Além da perda de solo, flora e fauna em todos os tipos de extração citamos o uso de explosivos nas pedreiras e a degradação dos ambientes de várzea associados aos rios, assoreamento e degradação dos mesmos, no caso da extração de areia. O prazo insuficiente para a entrega dos levantamentos impede um trabalho mais detalhado.

Sobre esse tema faz-se necessário considerar e fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal nº 4712 (Código de Posturas do Município de Ponta Grossa), Capítulo 10 (Das explorações de pedreiras, cascalheiras, olarias e depósitos de areia e saibro), Artigo 78.

PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E RECURSOS HÍDRICOS

A cidade de Ponta Grossa é abastecida pela Bacia do Alagados e pelo Rio Pitangui.

Um das atividades econômicas que mais interferem na qualidade da água dos mananciais em nossa região é a suinocultura. Um suíno produz uma carga de resíduos cerca de seis vezes maior que a de um humano. Não existem garantias dos órgãos competentes que todas as propriedades sejam fiscalizadas e estejam legalizadas. A agricultura, através do uso de agrotóxicos e fertilizantes, da degradação da mata ciliar (APP), também contribuem para a poluição dos mananciais da nossa região (Bacia do Alagados e Pitangui) e demais rios na área rural. A deposição de matéria orgânica excessiva nos rios, que pode se originar também de granjas e açudes, gera um problema que atinge a Bacia do Alagados há um certo tempo, ou seja, o processo de eutrofização, que proporciona a proliferação de microalgas nocivas à saúde e que dificultam o processo de tratamento da água, além de interferir na sua qualidade.

Problemas ligados à erosão do solo também interferem nos mananciais e rios como um todo, tendo como exemplo as estradas que levam sedimentos até os rios, a exploração mineraria e a erosão oriunda de atividades agrícolas.

Outro problema que precisa ser considerado é a urbanização da Bacia do Alagados, incluindo a Vila Ernestina e as casas de veraneio instaladas às margens do Alagados, na porção pertencente à Ponta Grossa. A urbanização ocorre também nas regiões pertencentes aos municípios de Castro e Carambeí ao redor da Bacia do Alagados e do Rio Pitangui, que também sofre com a urbanização em

suas margens, como é o caso da região denominada Boqueirão, da qual parte uma considerável carga de esgoto que deságua nesse rio.

Faz-se necessário desenvolver ações conjuntas, ou seja, uma gestão compartilhada entre os municípios de Castro, Carambeí e Ponta Grossa no que se refere a essas regiões. Citamos a existência do Grupo Gestor do Alagados, composto por representantes do poder público e privado, mas que necessitam de apoio para o desenvolvimento de suas atividades.

Existem no total 111 propriedades na Bacia do Alagados, de acordo com dados do Núcleo de Estudos em Meio Ambiente da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Num contexto de escassez gradativa dos recursos hídricos em nossa região e no planeta como um todo, é imprescindível o mapeamento das condições de toda a rede de drenagem de Ponta Grossa, no sentido de estudar e desenvolver formas de proteção e manejo das bacias em nossa região. Enfatizamos as relações de interdependência dos fatores ambientais entre as áreas de captação de água da nossa cidade, ou seja, os problemas que surgem no Alagados acabam interferindo também no Rio Pitangui.

É importante salientar que as várias atividades de educação ambiental desenvolvidas nas regiões do Alagados e Rio Pitangui, envolvendo principalmente o plantio de árvores, sem a preparação dos envolvidos e o acompanhamento permanente das mudas, não atingem seus objetivos básicos. Tais atividades precisam transcender a fragmentação, buscando ações permanentes, coordenadas, incluindo formação continuada para os educadores, educandos, comunidades ribeirinhas, na forma de uma política permanente de Educação Ambiental no município, com o apoio dos meios de comunicação.

SANEAMENTO: LIXO, ÁGUA E ESGOTO

Ponta Grossa não possui um programa de gestão de resíduos sólidos que realize um

trabalho efetivo com os catadores de resíduos recicláveis. De 2000 a 2004 o município possuía um sistema de coleta seletiva de lixo. A interrupção desse trabalho gerou insatisfação e desmotivação da população que já tinha desenvolvido o hábito de separar o seu lixo para a destinação correta. Hoje o trabalho que não é oferecido e nem apoiado pelo poder público municipal é feito pelos catadores, os quais buscam a sua subsistência com essa atividade. Existem mais de 800 catadores na cidade, envolvendo mais de 3000 pessoas relacionadas à essa atividade. Faz-se necessário um programa permanente de capacitação, educação ambiental, discussão sobre a implantação de cooperativas e de infraestrutura adequada e suficiente para a garantia de melhores condições para esses trabalhadores.

O difícil acesso dos caminhões de coleta de lixo (Ponta Grossa Ambiental/PGA) em algumas ruas próximas aos arroios, mais conhecidos como "esgotos", deixa duas opções para os moradores: subir o morro para deixar o lixo nas ruas em que o caminhão passa ou jogar o lixo no arroio (o que é mais comum). A situação se agrava com a falta de lixeiras coletivas, pois os coletores da PGA reúnem o lixo nas esquinas para facilitar a coleta, mas até que isso ocorra, os cães da vila abrem os sacos em busca de comida. Os sacos abertos não são coletados, e o lixo fica espalhado pelas ruas. Dessa forma, os moradores preferem jogar o lixo nos arroios a subir o morro para deixar o lixo para a coleta.

Outro problema sério relacionado a resíduos é a falta de planos de gerenciamento para os geradores de resíduos de serviço de saúde (RSS). A empresa Ponta Grossa Ambiental implantou uma autoclave já licenciado no Parque Industrial para o tratamento dos RSS. Após passagem pela autoclave e trituração, o resíduo, já estabilizado, vai para o aterro controlado na região do Rio Botuquara. O que tem ocorrido em alguns estabelecimentos é a destinação incorreta de seus RSS, ou seja, estes estão sendo destinados junto ao lixo comum, o que está provavelmente relacionado ao alto custo do tratamento dos RSS em nosso município. A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa não exige planos de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, principalmente no que se refere às Unidades Básicas de Saúde

Municipais e hospitais públicos. Existe a necessidade de fiscalização efetiva pelos órgãos competentes, como a Vigilância Sanitária Municipal sobre o gerenciamento e destinação final dos RSS.

A situação é agravada ao recebermos relatos que o estabelecimento que firma contrato com a empresa Ponta Grossa Ambiental para a destinação de seus RSS recebe da mesma o Plano Gestor para o seu estabelecimento, o que deveria ser de responsabilidade do próprio estabelecimento.

Salientamos outro tipo de resíduo a ser considerado, os resíduos de construção civil. Há a necessidade de conclusão da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, de acordo com a Resolução CONAMA no 307/2003, que frisa responsabilidade até mesmo aos pequenos geradores desse resíduo. Alguns pareceres já foram encaminhados ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) com relação a este tema.

No que se refere às vias públicas, citamos a falta de manutenção da limpeza das vias públicas e a escassez de lixeiras nas mesmas. Merece a mesma atenção os resíduos perigosos oriundos dos veículos, dos postos de combustíveis, empresas de manutenção e restauração de veículos, entre outros devido ao risco sério de dano ambiental e contaminação dos lençóis freáticos.

Todas as atividades ligadas à produção e destinação de resíduos necessitam de um programa permanente de Educação Ambiental que aborde a questão do consumismo como tema prioritário, tendo como base a regra dos 5Rs: repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar. A reciclagem, nesse contexto, não garante a solução dos problemas, sendo, portanto, a última instância das ações ligadas à produção e destinação de resíduos.

O aterro controlado municipal, situado em região que se configura como rota turística de nosso município se configura como um sério problema, pois o local não é adequado. As lagoas de tratamento de chorume estão inadequadas, sofrendo infiltrações, que contaminam o lençol freático e o solo, e por isso não atende aos parâmetros da legislação pelo volume de resíduo depositado nesse local.

Representantes das comunidades de entorno têm reclamado pela infiltração de chorume, mau cheiro, abandono de cães no entorno e formação de matilhas semi-selvagens, que atacam os animais de criação. É urgente a implantação de um aterro sanitário, que respeite as leis ambientais e sanitárias.

Com relação ao tema "esgoto", existe a necessidade de programas de orientação à população sobre a existência ou não da rede de esgoto nos bairros, pois muitas pessoas de poder aquisitivo menor acabam pagando esse serviço sem usufruir do mesmo. Cerca de 52% da cidade é fornecida com rede de esgoto. Contraditoriamente, os locais com arroios mais poluídos estão dentro da área desses 52%. Em locais onde não há rede de esgoto a qualidade da água dos rios é melhor. A Sanepar não obriga ninguém a fazer a ligação de sua residência à rede coletora, e a comunidade necessita de garantias que o tratamento do esgoto seja eficaz. Existem vários Ralfs instalados em margens de córregos na periferia, gerando odor desagradável e poluição dos rios e entorno.

Nesse sentido, faz-se necessário uma revisão do sistema de tratamento de esgoto do município, considerando as peculiaridades topográficas da nossa cidade.

No que se refere ao tema "água", muitas regiões ainda não possuem abastecimento de água pela Sanepar. As famílias usam nascentes para suprirem suas necessidades básicas.

QUALIDADE DO AR

Com relação a esta temática, citamos os principais agentes poluentes na cidade: indústrias e automóveis. Pe4rante a legislação federal, as indústrias devem apresentar um programa de controle de emissão atmosférica, aliado ao auto-monitoramento(a própria empresa fiscalizar a emissão de gases poluentes na atmosfera).

Nas estações de outono e inverno, com a baixa temperatura freqüente processo

de inversão térmica, as comunidades situadas no entorno de indústrias sofrem com a emissão poluentes e intenso mau cheiro. Faz-se necessário o desenvolvimento de uma legislação municipal específica para o monitoramento da qualidade do ar.

Outro problema que afeta a qualidade do ar e gera outros problemas ambientais, como destruição da fauna e flora, de saúde (agravamento de doenças respiratórias) e também sérios acidentes de trânsito, são as “queimadas”, que precisam ser intensamente fiscalizadas em nossa cidade, com base no Artigo 17 da Lei Municipal nº 4712 (Código de Posturas do Município de Ponta Grossa).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS

O Município apresenta carência de unidades de conservação, diante da situação de risco que se encontram nossos campos naturais. Citamos a o Parque Nacional dos Campos Gerais, Unidade de Conservação Federal, recentemente decretada pelo governo federal, em seguida foi criada a Área de Proteção Ambiental da floresta de Araucária do Município de Ponta Grossa (APA), além da APA Estadual da Escarpa Devoniana e o Parque estadual de Vila Velha. Todos estes locais apresentam uma grande beleza cênica, tendo um grande potencial para o turismo.

O Eco turismo, atividade econômica rentável para vários setores econômicos da cidade e potencialmente limpa no que se refere ao meio ambiente, não tem recebido incentivo por parte do poder municipal e nem dos próprios cidadãos pontagrossenses.

De todas as áreas consideradas prioritárias para a conservação de biomas no Brasil, Ponta Grossa possui três a quatro delas em seu território. Citamos como formações:

- Floresta com araucárias (Ombrofila Mista);
- Campos nativos e úmidos;
- Banhados e várzeas do rio Tibagi e Guaraúna;

- Ecótone da Escarpa Devoniana (zona de transição entre floresta e campo).

O problema mais sério se configura na destruição dos campos nativos e úmidos, principalmente pela agricultura e silvicultura, restando poucos remanescentes. O plantio chega até aos afloramentos de rocha, frequentemente invadindo as Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e de reserva legal. Existem bons remanescentes de Florestas com Araucárias, tanto que essas regiões foram levantadas como áreas prioritárias para a implantação do Parque Nacional dos Campos Gerais. Entretanto essas áreas já passaram por intensa alteração do seu ecótone.

Todos estes problemas geram a destruição de habitats da fauna silvestre, e por isso salientamos a necessidade de implantação efetiva das Unidades de Conservação já citadas (APAs e Parque nacional).

ZONAS VERDES URBANAS

O município possui um número insignificante de áreas verdes, mesmo com a existência de áreas nobres com potencial para a criação de áreas protegidas. Além disso, a manutenção dos três parques existentes é deficiente:

- Parque Marguerita Mazini;
- Parque Rio Verde;
- Parque do Arroio da Madureira.

O parque do Rio Verde, com área de cerca de 4,5ha, possui um grande potencial para sua ampliação, se ocorresse um processo de desapropriação da área de entorno. De acordo com a legislação municipal presente no plano diretor anterior, as áreas de proteção permanente (APPs) em meio urbano devem apresentar 100m de extensão. O despejo de esgoto de vilas próximas ao Rio Verde prejudica a qualidade ambiental do Parque.

Importante salientar que o Viveiro Municipal necessita de reestruturação para produção de mudas nativas que venham a contribuir em planos de manejo e de

recuperação de áreas degradadas.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL URBANO E RURAL

O município apresenta uma ineficaz política de fiscalização ambiental, de acordo com a problemática até o momento apresentada. Tal situação pode estar relacionada à falta de uma secretaria específica de Meio Ambiente, pois o Meio Ambiente está restrito a um departamento dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e anteriormente estava aliado ao turismo, dentro da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. As ações ambientais perderam força e mobilização social.

Não existe no município um Código Municipal Ambiental, ou seja, uma legislação específica e detalhada sobre o Meio Ambiente. Aliado a isso não temos conhecimento de um Plano de objetivos e Metas para o Controle Ambiental do município, que cada gestão deveria apresentar à comunidade.

Com relação ao Controle ambiental, alguns problemas podem ser enumerados. O tráfico de animais silvestres é intenso em nosso município, principalmente de pássaros, com base em dados da Polícia Federal e ONGs Ambientalistas. A invasão de plantas exóticas (Pinus e Eucalipto) nos campos e florestas também deve ser observada, além do corte indevido de árvores no meio urbano e rural, além de várias áreas degradadas pelas atividades de mineração. Historicamente o planejamento urbano e viário da cidade desenvolve-se de forma incompatível com a sua realidade ambiental.

Outro problema de controle ambiental e sanitário que acompanha a cidade em seu decorrer é a situação dos animais domésticos, como cães, gatos, cavalos, vacas e outros, que frequentemente se encontram em situação de maus tratos, de acordo com a Legislação Federal de Crimes Ambientais.

A superpopulação de cães nas ruas de Ponta Grossa se apresenta como um

problema oriundo do descaso e descumprimento das leis por parte da população e do poder público municipal, gerando conseqüências tanto para os animais como para os seres humanos. Estima-se que Ponta Grossa possui cerca de 21000 cães, e destes cerca de 11000 estão nas ruas. Destes cães que estão nas ruas, estima-se que 70 a 80% deles possuem donos, ou seja, são semidomiciliados. A cada ano uma fêmea pode gerar em média 10 filhotes. Assim concluímos que o problema da superpopulação de cães tem origem na falta de posse responsável por parte da população, que apresenta a "cultura do abandono e dos maus tratos".

Tal situação está relacionada à falta de políticas públicas de enfrentamento efetivo do problema dos cães de rua, o que envolve programas de controle da população de animais domésticos, enfatizando as interações humano-animal no meio ambiente urbano. Esses programas não podem ser pontuais, e sim articulados a valores humanitários baseados na solidariedade, na responsabilidade social e na efetividade.

A cidade de Ponta Grossa possui a Lei Municipal 6179/99, que regulamenta ações de controle da população de cães e gatos através da esterilização cirúrgica e de campanhas educativas, proibindo o extermínio de animais (a carrocinha). Em 2003 e 2004 o Grupo Fauna trabalhou em parceria com o Instituto de Saúde Municipal, realizando atividades que procuravam enfrentar o problema na sua origem (a falta de praticas efetivas visando à posse responsável de animais, o bem estar e o controle de natalidade), e não somente pelas suas conseqüências (o excesso de animais nas ruas). Mais de 900 castrações foram realizadas nessa parceria de dois anos. As atividades de parceria envolvendo a castração dos animais de rua e dos animais de famílias carentes foi interrompida em 2005, sendo que em 2005 a Prefeitura castrou cerca de 30 animais. Até o momento (2006) o poder público municipal não está cumprindo a Lei Municipal 6179/99.

FUNDOS DE VALE URBANOS



A questão envolvendo os fundos de vale urbanos se configura como a maior problemática ambiental no meio urbano. O município possui cerca de 153 km de arroios poluídos, ou seja, cerca de 80% desses arroios estão gravemente contaminados. O município apresenta de 7 a 8 mil famílias em áreas de risco associadas aos arroios.

Nos mutirões de limpeza, cadastramento e educação ambiental realizados entre 2000 e 2004 foram retirados cerca de 1000 toneladas de lixo em 30% dos 153 km de arroios de Ponta Grossa. Esses mutirões foram interrompidos em 2005. Reuniões em comunidades próximas a arroios demonstram a insatisfação com relação à interrupção dessas atividades. As famílias reivindicam a continuidade da instalação das lixeiras coletivas, da limpeza e de todas as atividades desenvolvidas nos mutirões.

A solução adotada para o enfrentamento da problemática dos arroios foi a canalização dos mesmos, medida já ultrapassada e reprovada em vários países. Não existem investimentos sérios para o desenvolvimento de programas de revitalização e conservação dos fundos de vale, que poderiam agregar valor ao município, no que se refere ao potencial para o turismo e o lazer. Faz-se necessário a efetivação de projetos completos, desenvolvidos a longo prazo, envolvendo planos de manejo para os fundos de vale.

É urgente que se desenvolva uma legislação de proibição das canalizações dos arroios em nossa cidade, respeitando dessa forma as peculiaridades da nossa região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Creemos que com boa vontade política, através da implantação de um setor específico e independente, para tratar do assunto Meio Ambiente tal como, uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente e carreando todos os recursos levantados através do ICM Ecológico e das multas de transgressões ambientais ao Fundo

Municipal de Meio Ambiente, teremos condições de gerenciar muito melhor este setor em nosso Município. Faz-se urgente a necessidade de uma preocupação maior com o Meio Ambiente, pois o descaso e a impunidade para com os causadores dos danos é um incentivador para novas agressões e danos Ambientais. Sugerimos também um melhor entrosamento com os órgãos ambientais Estaduais (IAP e SEMA) e Federais (IBAMA e SUDERSHA) e, principalmente com o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA.